

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241811		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 – SEMTRAS. Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMTRAS.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 835/2024-SEMTRAS	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o ano de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.	
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2024 – SEMTRAS, para alteração da rubrica do orçamento de 2024	
CONTRATADA:	MARIA O. S. e SILVA - ME. CNPJ Nº 22.283.245/0001-51	Contrato nº 012/2024-SEMTRAS
VALOR DO CONTRATO:	R\$111.552,65 (Cento e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 01/04/2024 à 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	Helmara Lobato dos Santos – Fiscal titular e Ana Maria Silva de Aguiar – Fiscal substituta. Portaria nº 036/2024-SEMSA	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, cujo objeto está na tabela acima descrito.

A documentação deste procedimento está arquivada em uma pasta (vol. III) da própria Secretaria, que contém 49 (quarenta e nove) laudas, em continuidade aos procedimentos anteriores de origem que contém 03 (três) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 19/09/2024, às 15:10H, através do memorando nº 33542/2024-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação - Processo Administrativo Nº 835/2024-SEMTRAS, do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SEMTRAS, lavrado e assinado por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual - SEMTRAS, em 18/09/2024 (fl. 01);
- ✓ Memorando 1Doc Proc. Administrativo Nº 835/2024, de Diego V. – SEMTRAS-NPPP, de 17/09/2024, para Suzy C. – SEMTRAS-NTLC, Setores envolvidos, trata sobre Apostilamento – Material gráfico, no qual, solicita Reserva para proceder com Apostilamento do Contrato em anexo. Informa que o valor de R\$38.515,00, estava vinculado ao Programa Criança Feliz, e agora será incluído na Proteção Básica, conforme dotação em anexo. Assinado por Diego Brenner Vasconcelos – Seção de Convênios e Captação de Recursos/SEMTRAS (fl. 02);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária – Consoante as disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, declara existirem recursos orçamentários para as despesas referente ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº

- 003/2023 – SEMTRAS, para atendimento ao disposto no art. 21, III da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Dotação: Nota de Reserva nº 288. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor **R\$38.515,00** (trinta e oito mil quinhentos e quinze reais), declara ainda, que foi feito a reserva. Datado de 18/09/2024, assinado por Dionéia Sousa Martins - Chefe do NAF-SEMTRAS (fl. 03);
- ✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 288**, emitida em 17/09/2024, para o período de 17/09/2024 a 31/12/2024, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - SANTARÉM, para o Processo Administrativo nº 835/2024, rubrica (12.244.0004.2083 – **841** - 3.3.90.39.00 – 1660), no valor de R\$38.515,00, ao Contrato nº 012/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS (fl. 04);
 - ✓ **Justificativa para a formalização do 1º Termo de Apostilamento** que visa fundamentar a alteração de dotação orçamentária do exercício financeiro ao Contrato Administrativo nº 012/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, razão pela qual, justifica-se proceder com o 1º Termo de Apostilamento, em conformidade com a legislação que fundamenta o certame licitatório. Informa que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. Datada de 18/09/2024, assinada pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fls. 05);
 - ✓ **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 012/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, emitido em 18/09/2024. “Cláusula Primeira – Do objeto do apostilamento: Alteração da rubrica orçamentária do orçamento de 2024 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta – Da dotação orçamentária do Contrato nº 012/2024-SEMTRAS. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante. FMAS. Nota de Reserva nº 288. 08.244 - Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor **R\$38.515,00** (trinta e oito mil quinhentos e quinze reais). Cláusula Terceira – Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 012/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Datado de 18/09/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fls. 06);
 - ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 012/2024-SEMTRAS, datado de 01/04/2024, da Ata de Registro de Preços nº 04/2023-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, com a Contratada MARIA O. S. e SILVA – ME, CNPJ Nº 22.283.245/0001-51. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o ano de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, valor de **R\$111.552,65** (Cento e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Vigência de 09 (nove) meses, de 01/04/2024 à 31/12/2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (fls. 07/17);
 - ✓ Nota de Empenho nº 4100006/2024, Ficha nº 727, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$6.138,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 18/19);

- ✓ Nota de Empenho nº 4100007/2024, Ficha nº 1659, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$519,40, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 20);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100017/2024, Ficha nº 841, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$6.104,75, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 21/22);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100018/2024, Ficha nº 859, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$6.196,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 23/24);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100019/2024, Ficha nº 1974, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$38.515,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 25/26);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100020/2024, Ficha nº 820, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$1.200,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 27);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100021/2024, Ficha nº 873, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$19.082,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 28/29);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100005/2024, Ficha nº 765, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$20.061,50, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 30/31);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100005/2024, Ficha nº 1829, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$10.236,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 32);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100001/2024, Ficha nº 1731, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$3.500,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 33);
- ✓ Nota de Alteração de Empenho nº 9/2024, Fonte de Recurso: 1660, Ficha nº 1974, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de -R\$38.515,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 34);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100019/2024, Ficha nº 1974, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$38.515,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 35/36);
- ✓ Nota de Empenho nº 4100005/2024, Ficha nº 1829, de 10/04/2024, em favor da Contratada, valor de R\$10.236,00, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 37);
- ✓ Nota de Pagamento nº 6130001/2024 de 13/06/2024, Ficha nº 765, em benefício da Contratada, no valor de R\$5.306,00, referente NF 738, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS; NFS-e nº 738, de 12/06/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$5.306,00, com declaração de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Transferência/BB, em 13/06/2024, para a conta da credora, no valor de R\$5.306,00; (fls. 38/40);
- ✓ Nota de Pagamento nº 9170001/2024 de 17/09/2024, Ficha nº 727, em benefício da Contratada, no valor de R\$4.500,50, referente NF 753, subscrita pela chefe do NAF/SEMTRAS; NFS-e nº 753, de 09/07/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$4.500,50, com declaração

de serviços efetivamente prestados; Comprovante de TED/CEF, em 17/09/2024, para a conta da credora, no valor líquido de R\$4.489,50, com tarifa de R\$12,00, referente à NFS-e referida; (fls. 41/43);

- ✓ Nota de Pagamento nº 9170001/2024 de 17/09/2024, Ficha nº 765, em benefício da Contratada, no valor de R\$2.719,00, referente NF 751, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS; NFS-e nº 751, de 09/07/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.719,00, com declaração de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Transferência/BB, em 17/09/2024, para a conta da credora, no valor líquido de R\$2.719,00 (fls. 44/46);
- ✓ Nota de Pagamento nº 9170001/2024 de 17/09/2024, Ficha nº 1829, em benefício da Contratada, no valor de R\$280,00, referente NF 752, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS; NFS-e nº 752, de 09/07/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$280,00, com declaração de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Transferência/BB, em 17/09/2024, para a conta da credora, no valor líquido de R\$280,00 (fls. 47/49).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Alteração da rubrica orçamentária do orçamento de 2024** em atenção ao disposto na Cláusula Quinta – Da dotação orçamentária do Contrato nº 012/2024-SEMTRAS. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante. FMAS. Nota de Reserva nº 288. 08.244 - Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor **R\$38.515,00**.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 012/2024-SEMTRAS, da Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2023 – SEMTRAS, com a finalidade de **Alteração da rubrica orçamentária do orçamento de 2024**.

Verificou-se que, se encontra revestido das formalidades legais, conforme disposto na Lei Federal nº 9.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Recomenda-se: I – Que seja colhida as assinaturas da Ordenadora de Despesas e da chefe do NAF/SEMTRAS na Nota de Empenho nº 4100005/2024 (fl. 37), e na Nota de Pagamento nº 9170001/2024 (fl. 41); II – Publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 18 de outubro de 2024.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021